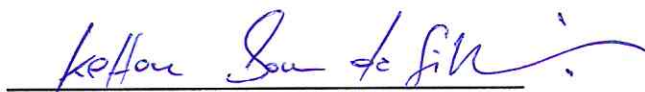


ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS


MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - GM

Às 10h00min do dia 16 (dezesesseis) do mês de março de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paracuru, estando presentes seus integrantes: Kelton Sousa da Silva, **Presidente** e os seus Membros: Vagner José dos Santos e Thiago Gadelha Sanders, para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 003/2018 - GM, que tem por objetivo a **Contratação de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas, orientações aos agentes públicos quanto à gestão de ativos e fluxo de despesas**. O Presidente deu início aos trabalhos com credenciamento do único proponente presente ao certame, a saber a empresa **ACCORD CONTABILIDADE PUBLICA S/S**, com CNPJ Nº 26.703.429/0001-39, representada pelo Sr. Idemberg Coelho Cardoso, Sócio, CRC/CE 017694/0-O portador do CPF nº 876.417.123-04. Logo em seguida, deu-se o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope dos Documentos de Habilitação, onde, após submetidos à análise, foram constatados a regularidade segundo as exigências do Edital e, portanto, declarada como Habilitada a empresa supra. Em seguida, para efeito de cumprimento das formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'a'. O representante da empresa não manifestou intenção de recurso. Feito isso, procedeu-se com a abertura do envelope de Propostas de Preços apresentada, com o valor **global** de **R\$ 253.000,00** (duzentos e cinquenta e três mil reais). A proposta foi analisada e declarada CLASSIFICADA. Ato contínuo, para efeito de cumprimento das formalidades, o Presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estipula o art. 109, inciso I, alínea 'b'. Não houve interposição de recurso. Ato contínuo, o Presidente declarou vencedor do certame a empresa **ACCORD CONTABILIDADE PUBLICA S/S** pelos valores

já referenciados. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ATA que segue assinada pelo Presidente, pelo representante da empresa **ACCORD CONTABILIDADE PUBLICA S/S** e pela Comissão Permanente de licitação na cidade de Paracuru – CE, no dia 16 de março de 2018.



Kelton Sousa da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

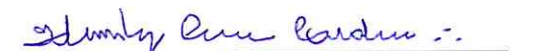


Wagner José dos Santos
Membro da Comissão de Licitação



Thiago Gadelha Sanders
Membro da Comissão de Licitação

Licitante:



Idemberg Coelho Cardoso
CPF:876.417.123-04
ACCORD CONTABILIDADE PUBLICA S/S